



MANUAL DE CONDUTA

ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPROMISSO E LEGISLAÇÃO

Esse Manual de Conduta e demais Normativos Internos se aplicam integralmente para todos os Profissionais do Grupo Piemonte, incluindo a Piemonte Holding de Participações S.A, Piemonte Trading Corporation, Piemonte Capital, Alba Fund Ltd. SAC. e Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. e suas subsidiárias.

Conselho de Administração:

Julia Dias Leite Lombardi

Marco Girardi

Álvaro Augusto Dias Monteiro

Diretores

Alessandro Lombardi – CEO

Marco Girardi – CFO

O Termo “Profissionais”, quando usado em referência à Piemonte, se refere a todos Diretores, integrantes do Time Executivo, fornecedores e todos os profissionais contratados por toda e qualquer empresa do Grupo Piemonte.

MENSAGEM DO CEO



ALESSANDRO LOMBARDI

A sofisticação da corrupção global é resultado de uma corrida sem fim.

Os competidores dessa corrida são os profissionais dedicados ao seu combate contra a criatividade destrutiva de quem busca novas formas de burlar os mecanismos de governança corporativa.

O Grupo Piemonte concentra esforços nesse sentido, ao aderir às legislações globais e nacionais além da contínua elaboração de regras internas de controle, treinando seus profissionais e prevenindo perdas de forma ativa. É

neste cenário que disponibilizamos este Manual de Conduta.

O nosso Manual de Conduta, Leis, Normas e Regulamentações incorpora os desafios de compliance nos cenários internacional, regional e nacional, confirmando o compromisso do Grupo Piemonte em seguir as diversas legislações vigentes, como a americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), o Financial Action Task Force (FATF), o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) e a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) ("Manual").

Esse documento reafirma nossa integridade nos negócios, em linha com as melhores práticas globais, e serve como referência para clientes e profissionais.

Todos na Piemonte estão cientes e comprometidos com essas legislações, tanto em letra escrita quanto no espírito da lei. Esse comprometimento, reflete um conjunto de princípios éticos e o padrão no cumprimento às legislações e os regulamentos em vigor nos mercados em que atuamos.

Cooperando sempre com as autoridades reguladoras, agimos de forma honesta e de boa-fé pelo interesse de nossos clientes e stakeholders. Temos o compromisso de nunca minimizar/maximizar, distorcer, ocultar ou desfigurar dados em prejuízo dos fatos - mesmo em situações adversas.

Além disso, entendemos como nosso dever sempre monitorar e fiscalizar o cumprimento da estrutura legal ligada à prevenção da corrupção, lavagem de dinheiro, leis antiterrorismo e normas.

Aqui compilamos as melhores regras e práticas capazes de nortear dos nossos profissionais e o nosso trabalho como organização.

Nenhum de nós pode alegar desconhecimento do seu conteúdo para o descumprimento da lei ou obtenção de vantagens indevidas. A diretoria-executiva e o conselho de administração da Piemonte apoiam integralmente esse Manual.



Alessandro Lombardi
CEO Grupo Piemonte

NOSSA CULTURA

A Piemonte é um lugar de excelência que compartilha seus valores éticos com seus clientes.

Com escritórios no Rio de Janeiro e em Nova York, nossa reputação foi conquistada a partir da atuação dos sócios nos mercados de capital europeu, americano e latino-americano, de onde trazemos as legislações e os conceitos mais atualizados de Compliance, Gestão, Administração e Prevenção de riscos financeiros e não financeiros.

Com atuação transnacional desde a fundação da Piemonte em 2011, monitoramos a aplicação e acompanhamos a evolução das regras de mercado como as da SEC de Nova York, COAF, Banco Central Brasileiro, CVM, Anbima, das legislações internacionais aplicáveis (FCPA, FATF/GAFI) e das legislações que são referência como a UK Bribery Act (UKBA).

No Brasil, a principal legislação é a Lei 12.846/2013 e treinamos todos nossos profissionais para que estejam familiarizados e habilitados para trabalhar com ela.

Esse nível de compromisso com a integridade, inovação, solidez, conhecimento técnico e conexão aos mercados internacionais são marcas de nossa cultura corporativa.

Esse Manual traz uma coletânea de regras, diretrizes e declarações estruturadas para orientar a direção executiva, o conselho de administração e os funcionários da empresa em sua atividade diária e para a tomada de decisões em relação ao nosso negócio.

Está expressamente definido que nenhum profissional na nossa organização deve sacrificar ou pôr em risco as integridades ética, moral e legal assumidas por si



próprio e/ou pela Piemonte como organização.

Esse documento é composto por esse manual e por demais políticas internas específicos para funcionários e clientes.

Recomendamos sua leitura integral. Fazemos o que é o certo e assumimos responsabilidade pelos atos que praticamos ou deixamos de praticar. Esta é nossa regra básica.



MISSÃO, VISÃO E VALORES



Missão: Fornecer serviços financeiros e de consultoria para negócios que atendam às necessidades específicas dos nossos clientes, trazendo liquidez para seus negócios, gerando riqueza e criando empregos em setores estratégicos da economia.



Visão: Enquanto expandimos o escopo da nossa gestão de riscos, nosso comprometimento com transparência e nossa responsabilidade social, a Piemonte foca em ser reconhecida como uma consultoria financeira e de negócios líder no Mercado brasileiro.

Principais Valores:



Qualidade: Nós fornecemos soluções sob medida que somente são encontradas separadamente em consultorias especializadas.



Transparência: Nós estamos comprometidos a sermos sempre transparentes diante dos nossos clientes e reguladores do mercado, mesmo que isso possa ir contra a Piemonte.



Diversidade: Nós valorizamos nossas pessoas e encorajamos todos a se beneficiarem dos seus diferentes backgrounds para entregarem soluções premium para nossos clientes.



Integridade: Nós comprometemos nossa empresa e nossos profissionais aos mais altos padrões de integridade aos quais somos pessoalmente responsáveis.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Introdução.....	8
2. Princípios Gerais de Conduta	10
3. Informação Confidencial	12
4. Compromisso Anticorrupção.....	14
5. Compromisso de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.....	16
6. Compromisso de Respeito às Sanções	20
7. Política de Investimento	23
8. Segregação de Responsabilidade e Funções (SoD).....	26
9. Ativos Empresariais e de Terceiros.....	28
10. Respeito a Comunidade e ao Ambiente.....	30
11. Violação do Manual de Conduta	32
12. Treinamento e Aplicação do Manual de Conduta	34

1. INTRODUÇÃO

É terminantemente proibido pela legislação do Brasil e dos EUA, a cobrança dos órgãos reguladores de mercado, oferta, obtenção ou disponibilização de vantagens indevidas por meio da doação, pagamento ou promessa de pagamento, direta ou por meio de terceiras partes, de valores pecuniários, formas ilícitas do exercício de influência e/ou outros formatos de corrupção ativa ou passiva.

O descumprimento dessas regras em sua plenitude vai ter consequências graves como:

- **Multas de até 20% do faturamento da empresa (podendo chegar até R\$ 60 milhões);**
- **Registro no Cadastro Nacional de Empresas Punidas ou a suspensão da idoneidade da empresa;**
- **Impossibilidade de participar de licitações públicas e impedido de receber investimentos de diversos**

fundos enquanto a empresa está no CNEP ou enquanto a idoneidade estiver suspensa;

- **Responsabilização cível/criminal cabível dos indivíduos envolvidos e da empresa; e**
- **Demissão por justa causa e compensar a Piemonte de acordo com cada caso.**

A oferta de benefícios para obtenção de vantagens concorrenciais, informações sigilosas/privilegiadas, benefícios regulatórios ou transações com partes privadas, diretamente ou usando intermediários, prestadores de serviços ou outra forma de subterfúgio, em favor próprio ou da empresa, é crime com punições penais previstas na extensa legislação nacional, estrangeira e supranacional.

Da mesma forma, os funcionários da empresa estão proibidos de receber vantagens indevidas e/ou ilícitas, a que título for, como é contemplado nas

legislações brasileira, de outros países e internacionais.

Essas legislações estão elaboradas em sua plenitude nas páginas do FPCA, do FATF/GAFI e da Lei 12.846/2013 na internet e recomendamos sua leitura integral.

Mesmos em casos indicados onde a oferta de tais vantagens sejam, ou possam vir a ser, costume da região ou do país em que atuamos, isso não permite que a legislação seja descumprida.

Costumes regionais nunca devem ser usados como justificativa para a prática de atos que vão contra a letra e o espírito da legislação vigente.

Vale destacar que, em todos eventuais problemas dessa natureza, também serão levados em consideração os esforços de colaboração que serão considerados como atenuantes.

Todos que interagem com o Grupo Piemonte, seja interna ou externamente, devem estar familiarizados com essas políticas, procedimentos e controles adotados pela companhia.

Nossa empresa se compromete a atualizar regularmente o presente manual e a esclarecer toda e qualquer dúvida ou caso que não tenha sido previsto.

A impossibilidade de trazermos todas as variáveis possíveis dos assuntos de que tratamos neste documento nos levou a abordar os principais conceitos, suas origens e a essência das disposições internacionalmente aceitas de proteção a atos ilícitos nos negócios.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

Como referência, baseamos nossa atuação gerencial e funcional perante nossos clientes, autoridades e a sociedade nos seis princípios gerais do Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional, do *Chartered Financial Analysis Institute* (CFA):



Atuar com profissionalismo e ética em todos os momentos.



Preservar a integridade dos mercados de capitais.



Atuar em benefício dos clientes.



Atuar em favor dos empregadores e das regras da organização empregadora.



Atuar com diligência interna e transparência com os clientes sobre todos os fatos e dados.



Comunicar-se em tempo hábil e com precisão sobre possíveis conflitos de interesse.

Nossa atuação também tem como referência os princípios para administração de riscos definidos no Guia de governança da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Esses princípios são:

1. Liderança e exemplo vindo do Topo – A liderança da Piemonte entende que a promoção de ações que diminuam os riscos vem de cima e usa essa estratégia para promover o comportamento exemplar dos seus funcionários, determinando quais riscos tomar e quais evitar.
2. Governança e Infraestrutura Eficientes – A transparência do modelo de governança da Piemonte determina as responsabilidades e deveres dos

seus funcionários. Ao mesmo tempo, nosso modelo de governança trabalha com redundâncias suficientes para impedir que decisões estratégicas sejam tomadas sem a participação efetiva dos profissionais certos.

3. Promoção da comunicação entre setores geradores de risco e setores controladores de riscos.
4. Comunicação eficiente diante das mudanças dos cenários.



3. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Não compartilhamos informações dos nossos clientes, da Piemonte ou dos seus funcionários com terceiros.

O compartilhamento de qualquer informação sobre nossa empresa, nossos clientes ou profissionais requer uma autorização expressa do indivíduo em questão. Pode ser realizado também em casos onde há obrigação legal com o objetivo de informar às autoridades competentes.

Internamente, as informações sobre os clientes da Piemonte são distribuídas de acordo com a necessidade de conhecimento de cada profissional em questão e com as políticas de *Segregation o Duties* (SoD).

A relevância do conhecimento de informações sobre clientes pelos funcionários da Piemonte é avaliada de acordo com a necessidade de prestação de serviços profissionais.

Esse tratamento de confidencialidade e cuidado com informações privadas também vale para os detalhes relativos à

Piemonte, seus profissionais, potenciais clientes, ex-clientes, terceiras partes e nossos funcionários.

Preservar a integridade e a reputação que construímos é um compromisso contínuo que deve ser aplicado de forma integral na condução dos nossos negócios.

Todos os funcionários devem manter a confidencialidade das informações que são fornecidas à empresa e seguir os procedimentos de proteção às mesmas.

Os funcionários que quebrarem essa confidencialidade, mesmo que acidentalmente, serão responsabilizados.

Todas essas regras continuam sendo válidas para proteger as informações da Piemonte mesmo depois que um funcionário seja desligado da empresa.

Da mesma forma, ações que ajudem a corrigir esses problemas serão consideradas atenuantes. Profissionais que apenas testemunharem eventuais quebras de confidencialidade são encorajados a denunciarem o que observarem de errado para o Canal de

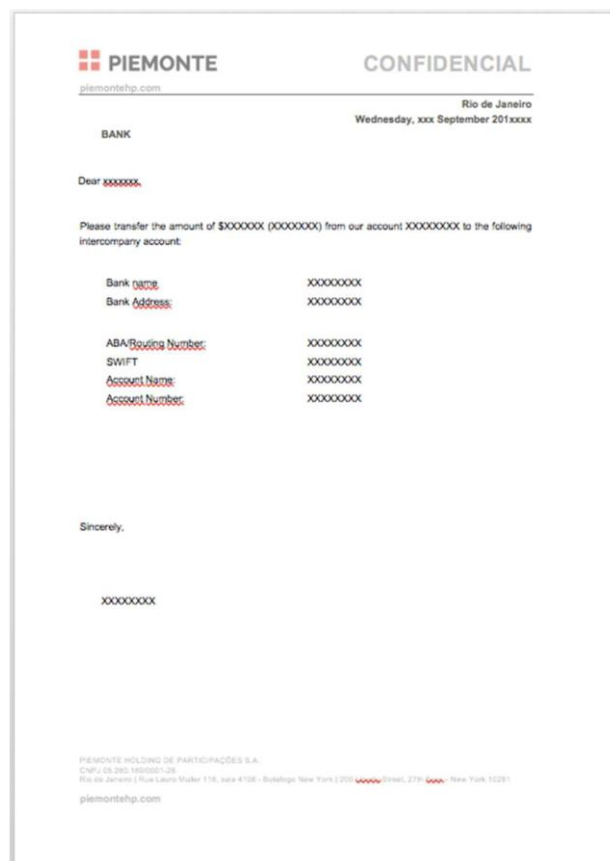
Integridade informado nesse manual. O sigilo do denunciante será sempre protegido. Denúncias anônimas, se feitas em boa fé, também serão levadas em consideração.

Informações confidenciais ou proprietárias incluem, dentre outros, dados não públicos sobre a empresa e seus clientes (desempenho operacional e financeiro, resultados e perspectivas futuras dentre outros). Também estão incluídas quaisquer informações não públicas fornecidas pelo propósito contratado com o cliente e demais parceiros.

Segredos comerciais, processos internos, operações financeiras, modelo de trabalho e produção, compra e venda de ativos, alocação de recursos, identificação de clientes, metodologia, propriedade intelectual, origem de recursos, fontes de renda e outros dados corporativos com que nos relacionamos fazem parte do rol de informações confidenciais de negócios. Também estão incluídas todas e quaisquer informações que possam vir a impactar a posição

competitiva, imagem ou reputação de nossos clientes, profissionais e/ou da Piemonte.

Típica aparência de documento confidencial da Piemonte:



4. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

A Piemonte tem cumprido e continuará cumprindo, assim como cada um dos seus profissionais individualmente, todos os requisitos aplicáveis da legislação Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13) e também da U.S. *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), as indicações de combate a corrupção apresentadas pelo [Wolfsberg Group](#), bem como as leis de todos os países que regulam sobre suborno, extorsão, propina, oferta ou recebimento de presentes ou hospitalidade para agentes públicos, agentes privados e quanto à qualquer contrato ou atividade relacionada.

Todo funcionário da Piemonte é orientado para não oferecer, não dar, não pedir e não receber, qualquer suborno, propina ou outro pagamento ilícito ou ilegal, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa, contrato ou atividade relacionada.

A Piemonte não praticará qualquer ato de corrupção, como a oferta, pagamento,

promessa de pagamento, ou autorização do pagamento de qualquer valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, incluindo um funcionário público, com o propósito de:

- Induzir o beneficiário (ou outro) a executar ilicitamente função ou atividade relevante ligada a uma empresa, comércio ou profissão, no decurso de seu vínculo empregatício, ou realizada por ou em nome de um grupo de pessoas;
- Influenciar o beneficiário a agir (ou a se abster de agir) no exercício de suas funções;
- Induzir o beneficiário a usar sua influência com um governo (ou organismo, como empresa estatal de petróleo);
- Obter qualquer vantagem imprópria, a fim de favorecer o cliente na obtenção ou retenção de negócios, ou direcionar negócios, para ou com qualquer pessoa.

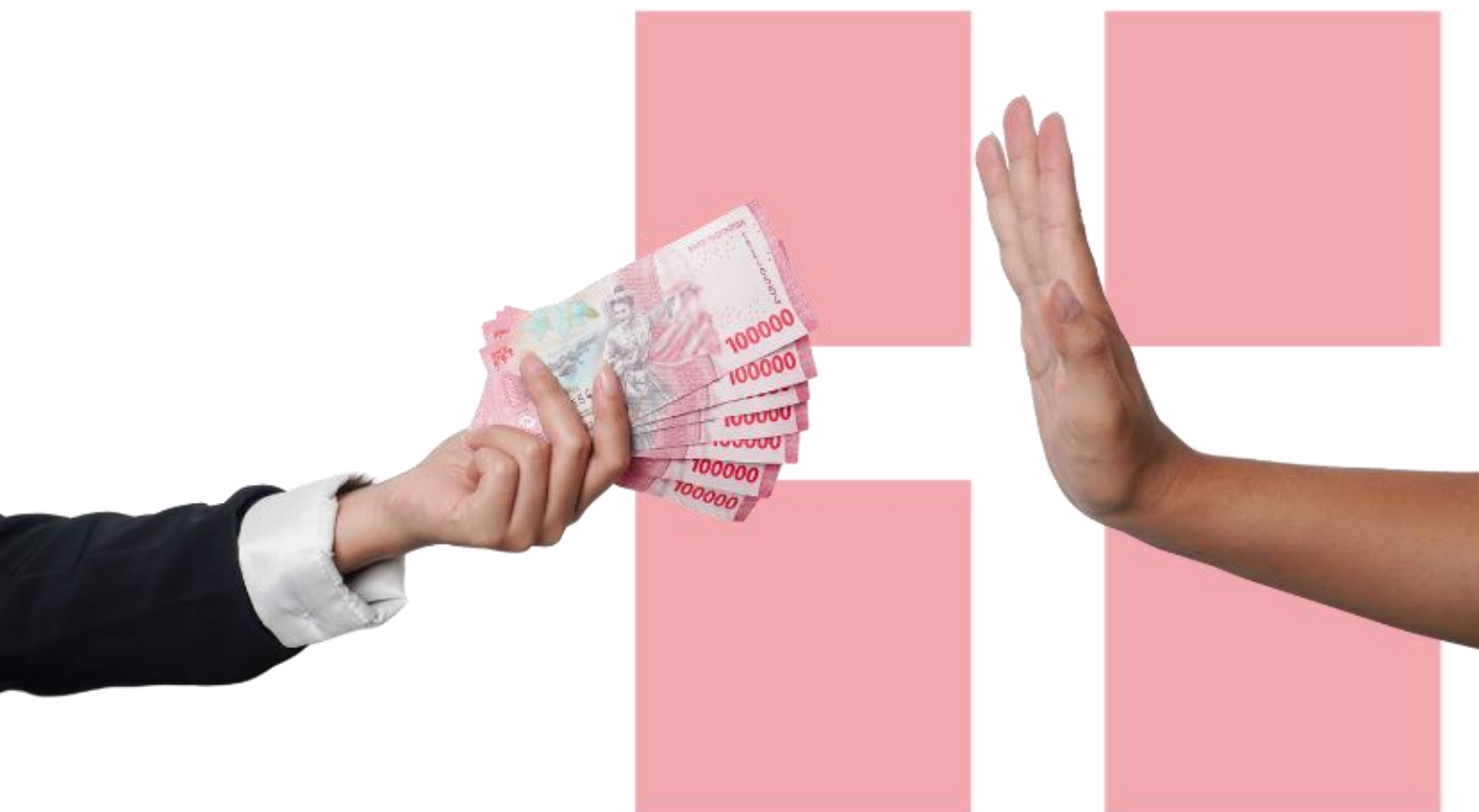
Nenhum profissional da Piemonte pode ter conhecimento ou participar de qualquer atividade que faça, ofereça, prometa pagar ou autorize qualquer pagamento ilegal ou presente em nome do cliente ou de intermediador.

O conhecimento de qualquer atividade ilegal deve ser denunciado imediatamente através do [Canal de Integridade da Piemonte](#).

Todo profissional da Piemonte entende que qualquer informação falsa ou enganosa fornecida neste documento poderá ser fundamento para tratar

qualquer acordo entre o cliente e o interveniente como nulo desde o início (*ab initio*).

Consequentemente, todo funcionário da Piemonte precisa assinar esse Manual de Conduta incluindo seu Anexo de Confidencialidade Profissional (NDA) e certificar que a informação fornecida é a mais completa e precisa, do seu melhor conhecimento e convicção.



5. COMPROMISSO DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO.

O crime de lavagem de dinheiro (ou branqueamento de capitais) vem sendo combatido ao redor do mundo com cada vez maior intensidade.

Esse compromisso reflete as exigências de normas de Direito Internacional como a Convenção de Viena (1988), a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional (2000) e a Convenção contra a Corrupção (2003).

Em paralelo, o *Financial Action Task Force on Money Laundering* (FATF/GAFI - 1989), organismo intergovernamental do qual o Brasil é signatário, desenvolve e promove respostas e políticas internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Além disso, a Lei 9.616 (1998) também define em detalhes a legislação vigente no Brasil.

As recomendações da legislação e de organismos internacionais giram em torno de três ações:



Identificação precisa e completa dos clientes e de suas atividades.



Conservação de registros de operações e transações realizadas, processos em curso e documentação contratual referente.



Pronta informação de indícios de transações suspeitas, tentativas de obtenção de vantagens ilícitas, atos ilegais e outras suspeitas de red flags às autoridades competentes para a investigação.

A lavagem de dinheiro envolve a incorporação, temporária ou definitiva, de recursos, bens e valores a partir de origens ilícitas, em etapas que têm como objetivo de disfarçar o ilícito e proteger a identidade dos envolvidos: colocação (ingresso do dinheiro no sistema econômico de forma a dificultar a identificação da procedência), ocultação (movimentações para quebrar a cadeia de evidências no rastreamento dos recursos ilícitos) e integração (incorporação formal dos valores, depois de suficientemente movimentados, aos integrantes da organização criminosa).

A Piemonte trabalha para garantir o cumprimento das leis e regulamentos internacionais em matéria de lavagem de dinheiro, dispositivos anticorrupção e financiamento do terrorismo, assim como as disposições legais e regulamentares em cada país onde atuamos.

Para isso, estabeleceu políticas, procedimentos e controles internos que visam assegurar o cumprimento das normas. Nossos funcionários têm conhecimento e estão familiarizados com esta estrutura de prevenção e proteção de atos ilícitos.

Os funcionários da Piemonte devem conhecer seus clientes, sua forma de trabalhar, seus produtos e serviços.

Nossa empresa recomenda que os funcionários busquem aconselhamento interno caso identifique risco em algo que abra margem à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Também devem se manter alertas e reportar qualquer suspeita ao [Canal de Integridade](#) e/ou seu chefe imediato informando internamente sua percepção em torno de qualquer ato ilícito em potencial.

O FATF (em português, Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro) elaborou o documento referência com 40 recomendações sobre a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, que pode ser acessado em português ou em inglês, na página do FATF.

No Brasil, a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9613) foi promulgada em 1998, amplificando a responsabilidade de agentes econômicos e financeiros na manutenção de registros de todas as operações e na comunicação de transações suspeitas.

Importante destacar, a resolução nº 15, de 28 de março de 2007 - estabelece procedimentos a serem seguidos por pessoas físicas e jurídicas regulados pelo COAF, de acordo com a Lei 9.613/1998, sobre transações efetuadas e propostas ligadas a terrorismo e ao financiamento de terrorismo.

Depois a legislação brasileira foi alterada pela Lei no. 12.683, de 2012, que introduziu avanços no diploma legal anterior. Em português no link abaixo:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2011-2014/2012/lei/l12683.htm

Se houver qualquer sinal de atividade suspeita relacionada à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, a Piemonte informará ao COAF.

No entanto, ela se absterá de divulgar essa informação a qualquer pessoa, incluindo aquela a quem a informação se refere. Essa comunicação será feita dentro de 24 horas a partir do momento em que ocorrer algo que permita fazê-lo de forma objetiva. Essa comunicação abrangerá todas as transações ou propostas de transação que possam ser consideradas sérios indícios de crimes como lavagem de dinheiro ou ocultação

de bens, direitos e valores provenientes de infração penal, conforme estabelecido no Artigo 1º da Lei 9.613/98. Isso inclui atividades relacionadas ao terrorismo ou seu financiamento, nas quais sejam identificadas características excepcionais nas partes envolvidas, na forma de realização ou nos instrumentos utilizados, ou quando houver falta objetiva de fundamento econômico ou legal.

Considerando a adoção das melhores práticas de mercado, o Grupo Piemonte observa e segue também as diretrizes do *Wolfsberg Group* de combate à lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, que podem ser consultados através do link:

<https://www.wolfsbergprinciples.com/publications/wolfsberg-standards>

Transparência nos pagamentos e transferências

Ainda no que concerne aos temas de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, o Grupo Piemonte exerce diariamente a política de transparência em todas as suas operações de pagamento e transferências bancárias nacionais e com atenção especial às internacionais, seguindo as recomendações do FATF/GAFI e do The Wolfsberg Group.

Em um contexto geral, as normas de transparência de pagamentos aplicam-se à:

- Transações internacionais;
- Transações nacionais, na medida do possível, com as infraestruturas de pagamentos atuais;
- Todas as moedas;
- Todos os pagamentos, independentemente do valor; e

- Todos os participantes da operação, sejam originários, intermediários ou destinatários.

Com fundamento nas melhores diretrizes de transparência nacionais e internacionais, o Grupo Piemonte compromete-se a:

- Não omitir, apagar ou alterar informações nas mensagens de pagamento ou pedidos com a finalidade de evitar a detecção dessas informações por qualquer outra instituição financeira nos processos de pagamento.
- Não usar nenhuma mensagem de pagamento, em particular, fora do ambiente de pagamento, para fins de identificação.
- Cooperar, tanto quanto possível, com as instituições financeiras no processo de pagamento quando for solicitado o fornecimento de informações sobre as partes envolvidas.

6. COMPROMISSO DE RESPEITO ÀS SANÇÕES

Sanções são geralmente aplicadas pelos países como uma ferramenta de política externa, mas também podem ser impostas por órgãos supranacionais como as Nações Unidas e seu Conselho de Segurança, União Europeia com o apoio de seus membros.

As sanções envolvem a imposição de restrições às atividades econômicas e comerciais que envolvem certas jurisdições, indivíduos, entidades, indústrias ou tipos de atividades, e também podem ser aplicadas a certos bens, serviços e tecnologias.

Ao avaliar um potencial cliente, o Grupo Piemonte, a fim de evitar os riscos de eventuais crimes financeiros, identifica e avalia, antecipadamente, os riscos de sanções aos quais está exposta e mapeia à natureza, dimensão e complexidade

dos potenciais negócios, verificando, por exemplo:

- As jurisdições onde a Piemonte está localizada, e sua proximidade - geograficamente, culturalmente e historicamente - para países sancionados;
- O que compõe o patrimônio do potencial cliente da Piemonte - seja no âmbito nacional ou internacional, bem como identificar onde os potenciais clientes estão localizados e quais negócios eles realizam;
- O volume de transações e canais de distribuição; e



- Quais os produtos e serviços oferecidos pela Piemonte, e se esses produtos representam um risco de sanções, por exemplo, as transações transnacionais, contas correspondentes no exterior, produtos relacionados com o comércio ou contas a pagar.

Os negócios do Grupo Piemonte, incluindo as operações do Fundo Alba não envolvem e nunca envolverão países ou regiões geográficas sujeitos a sanções, serviços ligados a pagamentos internacionais ou correspondentes bancários.

Caso este cenário se altere, a diretoria implementará imediatamente políticas relevantes nesse sentido.

Mantendo o nosso compromisso no cumprimento das legislações, o Fundo Alba é registrado no *FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT* (FATCA) - Lei de Cumprimento de Imposto de Conta Estrangeira – uma lei dos Estados Unidos da América (EUA) que visa combater a evasão fiscal em relação a rendimentos ou outros ganhos de investimentos feitos fora daquele país.

O Grupo Piemonte sempre em busca da adoção das melhores práticas em seus negócios, observa as indicações do *The Wolfsberg Group*, associação com os principais bancos do mundo que desenvolvem estruturas e orientações para o gerenciamento de riscos de crimes financeiros. As orientações estão disponíveis em:

<https://www.wolfsbergprinciples.com/publications/wolfsberg-standards>

O Grupo Piemonte, incluindo a Elea Data Centers, sempre conduziu suas atividades em observância à legislação brasileira e, em razão de sua estrutura de controle acionário, também à legislação norte-americana aplicável, e reitera esse compromisso. Isso inclui os regimes de sanções e restrições econômicas internacionais, que vedam ou condicionam a realização de negócios com determinados países, entidades e pessoas.

As regras que devem orientar nossa conduta nessas situações estão detalhadas nesta Seção e no site oficial do Bureau of Industry and Security (BIS), do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, em <http://www.bis.gov>.

Essas regras devem ser observadas por todas as áreas, com especial atenção àquelas envolvidas em contratação, aquisição de equipamentos, operações e relacionamento com clientes e fornecedores.

Em caso de dúvida sobre a aplicação dessas normas a uma situação concreta, o Departamento Jurídico deverá ser consultado através do e-mail juridico@piemonteholding.com, antes da assunção de qualquer compromisso.

Caso os colaboradores tomem conhecimento de qualquer informação

relativa ao uso ou à destinação de equipamentos que possa configurar violação às normas de sanções, o fato deverá ser relatado ao Comitê de Ética & Compliance por meio do **Canal de Integridade**:

<http://www.contatoseguro.com.br/pt/gru popiemonte>.

A identificação é opcional, o sigilo é garantido e não haverá qualquer forma de retaliação contra quem realizar o relato de boa-fé.



7. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Como parte de nossa política de investimentos que inclui a Piemonte Trading Corp. baseada nos EUA e regulada pela SEC americana, levamos em consideração:

- Foco e atenção total no atendimento e comunicação contínua com o cliente;
- Transparência sobre a Piemonte com clientes como mudanças relevantes de pessoal, estrutura organizacional, estrutura de capital, registro de nossa empresa e outras atividades conexas a ela que sejam relevantes ao cliente;
- Preservação da confidencialidade das informações no âmbito da relação cliente-empresa.
- Manutenção de registros pelo período necessário, de maneira acessível e fácil compreensão, sobre investimentos, operações e transações realizadas.
- Emprego de pessoal qualificado, treinado continuamente e com acesso a recursos tecnológicos suficientes para investigar, analisar, implementar e monitorar decisões e ações de investimentos, operações e transações;
- Não participação em qualquer relacionamento com terceiras partes suscetíveis de prejudicar nossa independência, objetividade e lealdade aos clientes;
- Prudência, bom senso e conhecimento técnico com relação aos ativos e investimentos do cliente assim como nas operações e transações em seu nome realizadas;
- Não envolvimento em práticas destinadas a distorcer artificialmente preços ou volume de negócios com intenção de enganar concorrentes e o mercado;

- Tratamento claro, justo e objetivo de todos os clientes ao fornecer informações, fazer recomendações ou tomar medidas de investimento;
- Fornecimento e divulgação de informações adequadas para que os investidores possam acompanhar a evolução dos investimentos, transações e operações realizadas;
- Manutenção de um plano de continuidade para o nosso próprio negócio diante de eventos imprevistos ou de força maior.

Na relação com nossos clientes, buscamos avaliar e compreender seus objetivos estratégicos, tolerância ao risco, horizonte temporal, necessidades de liquidez, restrições financeiras, circunstâncias únicas (incluindo fiscais, tributárias, legais, regulamentares) e qualquer outra informação relevante ao negócio. Os interesses do cliente vêm antes de nossos próprios interesses.

E os interesses da Piemonte se sobrepõem aos interesses individuais dos seus profissionais.

Considerando essa transparência e franqueza inerentes às atividades da Piemonte com seus investidores, nossa empresa se reserva o pleno direito de agir com assertividade na comunicação com clientes sobre avaliações e diagnósticos que forem considerados necessários para esclarecer eventuais suspeitas e potenciais problemas.

Quando situações relevantes forem identificadas, a Piemonte também se reserva o pleno direito de entrar em contato com as autoridades relevantes para evitar atividades ilícitas que podem ir desde conflitos de interesse acidentais até crimes financeiros graves como “barrigas de aluguel”, “insider trading” e/ou outros não mencionados.

A verdade é um imperativo para a Piemonte na sua busca por maximizar as operações e transações dos clientes, e a nossa intenção é bloquear ameaças antes delas se concretizarem.

O estabelecimento das políticas e estratégias elaboradas nesse manual visa assegurar os investimentos, operações e

transações de clientes assim como a integridade da Piemonte.

Nossa execução de políticas e procedimentos é para assegurar que as atividades que desempenhamos estejam sempre de acordo com as disposições deste manual e todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

É nossa garantia de que as informações de investimentos, operações e transações sejam compartilhadas sempre de forma precisa e eficiente com nossos clientes e, quando necessário, certificação de terceiras partes para a confirmação das informações necessárias.



8. SEGREGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FUNÇÕES (SOD)

A Piemonte possui um modelo de governança elaborado para evitar conflitos internos de interesse.

Essa governança, baseada nos princípios de segregação de responsabilidades e funções (*Segregation of Duties* - SoD), foi elaborada para detectar e impedir fraudes, mitigar erros em declarações financeiras, garantir a idoneidade de parceiros e continuamente testar e monitorar os controles internos da Piemonte.

A SoD é o mecanismo para impedir que um profissional qualquer dentro da empresa concentre atribuições, poderes e acessos à dados que possam colocar em risco a veracidade de fatos e resultados estratégicos. Todas as funções exercidas dentro da Piemonte são elaboradas de modo que nenhuma pessoa ou departamento tenha controle absoluto sobre decisões.

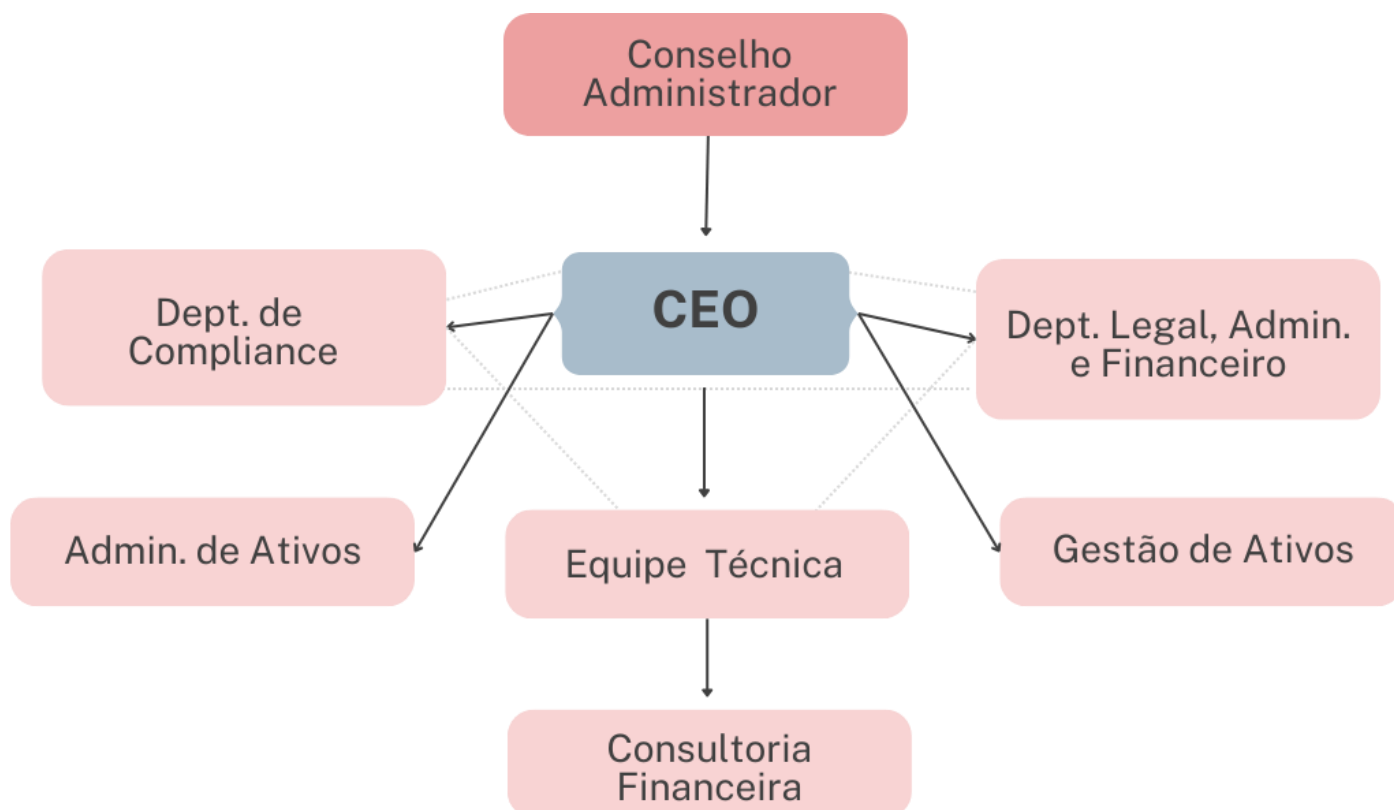
Todos os dados e processos são sempre verificados por profissionais que respondem de modo independente entre si, fortalecendo barreiras de informação

e garantindo um eficiente sistema de freios e contrapesos (Checks and balances) dentro da Piemonte. Essa política tem como meta inibir riscos operacionais de relações baseadas em confiança e de expor interesses próprios quando esses se sobrepõem aos da nossa empresa.

Nesse sentido, as separações funcionais mais relevantes são entre o corpo administrativo da Piemonte (RH, Legal, Financeiro, Contabilidade e TI) e o seu corpo de gestão de ativos e fundos. Além disso, destacamos a segregação do Departamento de Compliance & Segurança do resto dos serviços internos, numa estrutura independente de avaliação interna capaz de intervir mesmo em situações que envolvam a alta gerência e a direção.

Os produtos oferecidos pela Piemonte também foram segregados de modo a dificultar e remediar conflitos antes que aconteçam. Todos os profissionais da Piemonte estão treinados e orientados para respeitar as barreiras descritas entre as diferentes subunidades da empresa.

GOVERNANÇA CORPORATIVA DA PIEMONTE



9. ATIVOS EMPRESARIAIS E DE TERCEIROS

Os recursos e ativos da Piemonte são propriedades corporativas e o seu uso pelos profissionais deve ser exclusivamente apropriado, lícito e responsável.

São recursos e ativos da companhia seus valores monetários, fundos e contas financeiras, redes de telecomunicação, mobiliário, equipamentos analógicos e digitais, dispositivos de comunicação de telefonia fixa e móvel, sistemas de acesso à internet, e-mails corporativos, propriedades intelectuais, expertise e informações de propriedade da empresa.

A Piemonte se reserva o direito de acessar todos os dispositivos cabíveis sem aviso prévio ou notificação para averiguar o uso adequado dos recursos da empresa.

Para tanto, o profissional ao assinar esse manual, está concordando de forma expressa com a supracitada política de segurança da Piemonte.

Todos os recursos e ativos propriedade de terceiros, como os do item anterior,

que tenham sido confiados ou disponibilizados pela Piemonte seguem a mesma regra de utilização ética, responsável e legal.

Esses ativos podem ser usados apenas conforme os contratos estabelecidos pela empresa com estes terceiros de acordo com a legislação vigente e regulações em vigor.

Todos os integrantes da companhia têm o dever e obrigação de proteger os recursos e ativos da Piemonte, assim como utilizá-los de forma adequada e voltado ao trabalho, em respeito às normas de boa conduta, sem ofender os colegas de trabalho e terceiros relacionados, sempre com o objetivo do desenvolvimento do negócio da empresa.

Os funcionários da Piemonte zelarão para evitar que os recursos e ativos da empresa sejam perdidos, vilipendiados, danificados ou roubados, assim como exercerão o mesmo cuidado para com os recursos e ativos de terceiros à empresa confiados ou disponibilizados.

É terminantemente proibido o uso de recursos e ativos da Piemonte para fins que não sejam os ligados às atividades da empresa ou com objetivo pessoal.

Nesta dimensão, os hardwares da empresa não podem ser utilizados para baixar documentos para uso pessoal, tampouco para utilização de softwares, mídias, aplicativos e redes sociais.

O nome, a reputação e a trajetória construídas pela Piemonte também são ativos. Os funcionários da empresa não podem usar, mesmo fora do ambiente de trabalho, o nome dela, sua marca e suas informações para propósitos alheios às atividades da empresa.

Importante lembrar que as normas de conduta deste manual também se aplicam aos canais digitais, redes sociais e/ou outras plataformas de internet

mesmo que sejam de acesso particular ou não-público, assim como quaisquer outros meios de comunicação mesmo que não mencionados diretamente nesse documento.

É vedado o uso dos recursos e ativos confiados à Piemonte por terceiro fora de cada objeto contratual. Essa regra é válida mesmo que se trate do uso de terceiros de forma circunstancial que não prejudique a Piemonte até as situações graves de uso em benefício próprio e/ou para a obtenção de vantagens indevidas.

Os recursos e ativos da companhia jamais podem ser utilizados como suporte para negócios estranhos às atividades da empresa, para atividades ilegais ou para auferir vantagens indevidas pessoais ou para a empresa.

10. RESPEITO À COMUNIDADE E AO AMBIENTE

A Piemonte Participações se empenha como empresa cidadã nas regiões onde temos escritórios e busca realizar seus negócios de forma socialmente responsável e ambientalmente sustentável.

Consideramos que gerar valor para nossos clientes, nosso negócio e nossa cadeia de relacionamento com stakeholders garante a perenidade e a própria sustentabilidade de nossa atividade assim como o progresso da sociedade e a preservação do ambiente onde estamos.

Estamos abertos a incorporar as questões socioambientais em nossas atividades e internalizar suas melhores práticas.

A dignidade humana e a sustentabilidade do planeta são valores presentes desde a fundação da Piemonte. A diversidade é respeitada pela empresa, que acredita na troca de informações e visões para a construção de um ambiente de trabalho melhor, mais interativo e capaz de integrar todos.

Da mesma forma oferecemos a oportunidade de crescer dentro da empresa para todos, independentemente de gênero, capacidade física, etnia, nacionalidade, idade, orientação sexual ou religião.

Na Piemonte, o principal determinante do quão longe um profissional pode chegar é sua dedicação e capacidade de gerar valor para a empresa.

Consideramos inaceitáveis manifestações de hostilidade, racismo, intolerância, bullying ou qualquer forma de intimidação e assédio moral, sexual ou outro. O respeito incondicional deve ser a base de todas as relações profissionais dentro da Piemonte.

Nossa empresa entende que a diversidade humana é parte de qualquer negócio que busca as melhores oportunidades para empreender. Múltiplos pontos de vista conseguem ver mais e melhores oportunidades do que apenas uma perspectiva.

Além disso, o comportamento adequado dentro e fora do ambiente de trabalho

também é essencial mesmo quando não impacta diretamente outros profissionais.

O acesso, o compartilhamento ou qualquer outro tipo de promoção de conteúdo vexatório, ofensivo ou discriminatório é proibido nos ambientes físicos e virtuais da Piemonte.

Nossa empresa recomenda que seus integrantes sejam cidadãos exemplares e, mesmo garantindo a privacidade deles, entende que a imagem pública e a reputação da Piemonte são ativos que também dependem dos profissionais que fazem parte dela.

Comportamentos que denigram a credibilidade da empresa serão avaliados mesmo quando fora da Piemonte.

Incentivamos que casos desta natureza sejam imediatamente reportados através do Canal de Integridade contido nesse documento. Diante de eventuais problemas dessa natureza, também serão levados em consideração os esforços de colaboração que serão considerados como atenuantes para os envolvidos.



11. VIOLAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA

Este Manual é parte integrante das regras que regem a relação societária ou de trabalho dos Profissionais conforme o caso, bem como qualquer relação que o Grupo Piemonte venha a desenvolver com terceiros.

Ao assinar o Termo de Ciência e Compromisso deste Manual, seu signatário aceita expressamente todos os princípios, valores, termos e condições aqui previstos.

A Piemonte não tolera o descumprimento das regras e dispositivos do nosso Manual de Conduta, Leis, Normas e Regulamentações vigentes e não aceitará desculpas ou justificativas em caso de infrações, sujeitando o autor da infração, após consulta de advogado contratado especialmente para o caso, que irá identificar caso a caso, às penalidades cabíveis, não limitados apenas à advertência, suspensão, demissão por justa causa ou exclusão por justa causa do quadro societário do Grupo Piemonte, a depender do caso, mas, sem prejuízo das demais consequências legais

cabíveis, inclusive de natureza cível e criminal, dentre outras.

Não obstante, a Piemonte reserva-se ao direito de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas judiciais cabíveis.

Casos em que existam alegações de desconhecimento e/ou ignorância por parte de um infrator, seja por profissional ou por cliente da Piemonte, serão tratados com a maior gravidade e análise minuciosa da questão.

As punições poderão ser extensivas às chefias imediatas e aos funcionários que, tendo conhecimento das infrações cometidas, não reportaram a situação.

Funcionários que omitirem situações relevantes serão repreendidos de acordo com o caso, mesmo que não estejam diretamente envolvidos na situação conflitante em questão.

Todos os profissionais que se deparem com infrações devem reportar à sua cadeia de comando imediatamente ou ao

[Canal de Integridade](#) de forma anônima. Todos eventuais esforços de colaboração serão considerados como atenuantes diante de eventuais infrações. Denunciantes serão sempre protegidos

mesmo que não estejam envolvidos diretamente na questão denunciada.



12. TREINAMENTO E APLICAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA

Todos da Piemonte, sejam integrantes da diretoria, do conselho, funcionários e/ou outros quaisquer profissionais, comprometem-se a sempre trabalhar de acordo com as práticas e orientações dispostas nesse Manual de Conduta.

Para tanto, no momento de ingresso de um novo profissional no Grupo Piemonte, é apresentado o conteúdo desse Manual, e procedimentos internos, para que desde o início seja familiarizado com as regras, princípios e valores do Grupo Piemonte.

Os treinamentos serão realizados a cada 12 (doze) meses, e são obrigatórios a todos os Profissionais. A diretoria poderá, ainda, conforme achar necessário, promover treinamentos esporádicos visando manter os Profissionais constantemente atualizados e 100% comprometidas com as regras presentes este Manual.

Os treinamentos obrigatoriamente incluirão elementos do programa de lavagem de dinheiro, distribuição e

tratamento de informações confidenciais e segurança cibernética.

As políticas e todos os controles aqui descritos são totalmente seguidos de forma manual pelos diretores responsáveis do Grupo Piemonte.

Nenhum Profissional da Piemonte está autorizado a praticar qualquer transação que viole os princípios aqui descritos.

Todos assinamos, entendemos e concordamos com os termos deste Manual de Conduta. Também entendemos que esse Manual de Conduta será regularmente atualizado e levado em conta na avaliação de nosso desempenho profissional.

A Piemonte incentiva que todos reportem para suas instâncias superiores de hierarquia e para a nossa área jurídica quando tomarem conhecimento sobre o descumprimento e a violação dos princípios e dispositivos desse Manual de Conduta, Leis, Normas e Regulamentações vigentes.

O reporte sobre infrações e violações oferecido de boa-fé por cada um dos funcionários da empresa será objeto de apuração e não acarretará repreensão ou punição a quem o fizer em favor das melhores práticas do nosso negócio e do respeito à lei e às normas.

Canal de Integridade:

O objetivo desse Canal de Integridade é oferecer uma via segura para os funcionários da Piemonte reportarem para suas respectivas quaisquer situações percebidas como risco de crimes financeiros, lavagem de dinheiro, ato de corrupção, financiamento do terrorismo e a ocultação e/ou distorção de dados e fatos.

Garantimos manter a confidencialidade do denunciante e a garantia de que, realizada em boa-fé e assegurado o intuito da busca das melhores práticas, o denunciante não será penalizado ou punido pela denúncia.

Eventuais casos em que o denunciante esteja envolvido com o caso denunciado serão avaliados internamente para esclarecer todas as culpabilidades assim como as iniciativas louváveis de denúncia.

O Canal de Integridade pode ser acessado através do link:

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupopiemonte>

ANEXO I - Guia Rápido para os Princípios de Negócios

Esse anexo de Princípios da Piemonte, parte do Manual de Conduta da empresa, consiste em um guia rápido de princípios e normas de conduta moral e ética estabelecidos com o fim de nortear de forma rápida todo o processo interno de tomada de decisões, de contratação de pessoal e de terceiros e de gestão desses contratos pela Piemonte.

O objetivo desse anexo é assegurar que os colaboradores e representantes da Piemonte estejam em dia com as melhores práticas comerciais e administrativas aplicáveis ao mercado e em linha com a regulamentação vigente. Recomendamos que você mantenha esse documento por perto e consulte-o como uma referência valiosa para o seu dia a dia.

1. O Comportamento ético e transparente é parte contínua do trabalho de todos na Piemonte. A verdade é a base para se lidar com quaisquer dados e fatos - mesmo quando se trata de uma situação adversa.
2. O cliente, suas necessidades e riscos específicos, são o foco do nosso trabalho. Conhecer o seu cliente é a alma do atendimento na Piemonte. Oferecer o melhor retorno para eles é nosso dever.
3. O principal ativo da Piemonte é sua reputação. Essa reputação depende diretamente de como cada um dos seus funcionários atuam. Com uma boa reputação e os profissionais zelando por ela, nossa experiência mostra que os resultados e o sucesso virão naturalmente.
4. Na Piemonte, todo profissional deve estar comprometido com a qualidade do seu trabalho. Tudo que fazemos deve ser feito com determinação e com comprometimento com a excelência. Estar na Piemonte é motivo de orgulho profissional para todos.
5. A Piemonte busca e coleta informações sigilosas dos seus clientes, profissionais e fornecedores. Todas essas informações são tratadas de modo confidencial e sua preservação também é parte do trabalho de todos.
6. A Piemonte atua sempre de forma respeitosa com seus concorrentes e denegrir qualquer um deles depõe contra nós mesmos. O mercado é competitivo e nosso compromisso é em sempre expandir nosso relacionamento com os clientes com base apenas na qualidade daquilo que fazemos.

7. O trabalho em equipe é parte fundamental para garantir a condução adequada dos negócios. Mesmo que nosso ambiente de trabalho exija criatividade e iniciativa pessoal, o esforço coletivo coordenado costuma trazer os melhores resultados. O trabalho em equipe também serve para garantir que interesses individuais nunca se sobreponham aos do cliente e/ou da Piemonte.
8. O respeito à diversidade dos profissionais e clientes da Piemonte é parte de quem somos. Nenhum comportamento agressivo, intolerante, ofensivo ou racista jamais será considerado normal.